PORTARIA CAU-RR Nº 005/2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o feriado nacional e pontos facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 24 de março – Quinta-Feira (ponto facultativo);

II – 25 de março – Sexta-Feira (feriado da Sexta-feira da Paixão);

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2016.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente do CAU/RR